



Legislação em vigor:

- Despacho Normativo nº 5/2020, de 21 de abril
- Decreto-Lei nº 14-G/2020, de 13 de abril

Prazo: de 26 de junho a 8 de julho de 2020

Forma:

1. O pedido de matrícula e de renovação de matrícula são apresentados via Internet na aplicação Portal das Matrículas (portalasmatriculas.edu.gov.pt), com recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

2. A inscrição/renovação no serviço de refeição, prolongamento de horário e transporte escolar deve ser efetuada no Portal da Educação do concelho de Paredes (<https://sigmaeduca.cm-paredes.pt>), tendo em conta o ofício divulgado para o efeito.

3. Se houver dificuldades no pedido de matrícula ou renovação de matrícula via internet, e se pode ser feito de modo presencial, com agendamento prévio, nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento, entre as 9h e as 17h, e através do número de telefone: 255880570. Neste caso serão garantidas as regras de distanciamento físico e só será efetuada a matrícula e renovação de matrícula com apresentação de toda a documentação.

- [Consulte o aviso completo e documentação necessária](#) ;